



PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE IDADE

ENTRADA	DESPACHO
N.º / SOSB	
Reg. №	
Em/	
O Funcionário	
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vimio	so
IDENTIFICAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	
Requerente:	
Nome: Telefone: Telefone:	E-mail:
Morada:	c-ilidii.
	Código Postal:
Na qualidade de: Proprietário Arrendatário	Comodatário Superficiário
Usufrutuário Outro:	
Representado por:	
Nome:	
N.º de Identificação Fiscal: Telefone:	E-mail:
Morada:	
Localidade:	Código Postal:
Na qualidade de: Representante legal Mandatário Outro:	
Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o endereço de correio eletrónico identificado no presente requerimento.	



PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE IDADE

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	
Com área de	m², sito em
Inscrito na matriz predia	I sob o art.º
PRETENSÃO	
1951 (Freguesia 1982 (Freguesia 1992 (Restantes	de certidão em como o prédio descrito no presente requerimento foi construído antes de: de Vimioso) s de Argozelo, Carção e Santulhão) s Freguesias do Concelho de Vimioso) ão era aplicável, nesta freguesia, o (RGEU) Decreto-Lei n.º 38382/51 de 7/08 na sua atual redação, de
·	o camarária de 20/05/2002.
TOMADA DE CONHE	CIMENTO (AVISO DE PRIVACIDADE)
Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. O tratamento de dados a cargo do Município de Vimioso será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor. O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte: O Responsável pelo tratamento é o Município de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho 5230-315 Vimioso. O Encarregado de proteção de Dados encontra-se na Praça Eduardo Coelho 5230-315 Vimioso e pode ser contactado pelo correio eletrónico rgpd@cm vimioso.pt. A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Vimioso. O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal. Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Vimioso s encontre obrigada. A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica. Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança do dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo. A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa. O utras informações respeitantes ao tratamento de dados const	
DATA E ASSINATURA	A
Pede deferimento,	
Assinatura:	Data://